



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 82, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade Federal de Santa Catarina, visando estabelecer um programa de cooperação na implantação do projeto “Desenvolvimento de tecnologias para o ensino-aprendizagem da administração da produção em cursos de Administração”.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias